



# Diário Oficial

Nº 195 – Ano III

sexta-feira, 24 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

**LEI N.º 1.783  
DE 23 DE MAIO 2019.**

**“ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N. 1.654 DE 15 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

**LEI:**

**Artigo 1º.** Passa a vantagem indenizatória à título de auxílio alimentação de que trata a Lei Municipal n. 1.654 de 15 de agosto de 2014 a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 01 de maio de 2019, cujo pagamento será vinculado ao cumprimento do § 1º do artigo 2º da citada lei, respeitando-se as modificações feitas através da lei municipal nº 1732, de 04 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** Ficam preservados os demais dispositivos da Lei Municipal n. 1654 de 15 de agosto de 2014 e da Lei Municipal nº 1.732 de 04 de agosto de 2017.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2019, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont.  
Aos 23 de Maio de 2019.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI  
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria  
Chefe de Seção**



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 2 de 3

**Imprensa Oficial do Município de Dumont**  
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

**Alan Francisco Ferracini**  
Prefeito Municipal  
**Exupério de Souza Marques**  
Vice Prefeito

**Local/Administração/Redação**  
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

**Telefone**  
Recepção ..... (016)3944-9100

**E-mail:** imprensa@dumont.sp.gov.br  
**Pesquisa Edições:** www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial**  
- Poder Executivo



Certificado Digital acesse  
pmdumont.domeletronico.com.br